Documento publicado em 02/10/2017 no site cmnioaque.ms.gov.br. Autenticação n. 929761350

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

PORTARIA Nº 020/2017

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS REGULARES A FUNCIONÁRIA ELIZETE DA COSTA MAIDANA, CORRESPONDENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 1º DE SETEMBRO DE 2016 A 31 DE AGOSTO DE 2017.

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

Artº 1º - CONCEDER 10 (DEZ) dias de férias regulares a funcionária ELIZETE DA COSTA MAIDANA, referente ao período aquisitivo de 1º de setembro de 2016 a 31de agosto de 2017, conforme o contido na portaria 033/2016, Artigo 2º, o qual será a partir do dia 02.10.2017 à 11.10.2017, retornando suas atividades laborais em 13.10.2017, dado ao feriado do dia 12.10.2017.

Artº 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua promulgação.

Nioaque-MS, 02 de outubro de 2017.

VER.DANILO BORTOLONI CATTI
Presidente do Poder Legislativo